

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2021 | Edição: 12 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da 8ª Região
Fiscal/Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Santos

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO ALF/STS Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga credenciamento a peritos credenciados por esta Alfândega até 31 de março de 2023.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 13 da Instrução Normativa RFB 1.800/2018, declara:



Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2023, os credenciamentos outorgados pelo ADE nº 08/2019, publicado no DOU de 27/03/2019, com as alterações promovidas pelos ADE nº 10/2019, DOU de 01/04/2019, ADE nº 26/2019, DOU de 25/09/2019 e ADE nº 33/2019, DOU de 12/12/2019, para as especializações nas áreas de Agronomia, Alimentos, Engenharia Civil, Eletrotécnica, Eletrônica, Mecânica, Médica, Metalurgia, Quantificação, Química, Segurança do Trabalho e Têxtil.

Art. 2º Descredenciar o perito Arimir Salgosa, na área de Mecânica conforme prevê o item 6.4.2 do Edital de Seleção de Peritos nº 01/2018.

Art. 3º O credenciamento acima possui caráter provisório e sem vínculo empregatício com a União, mantidas todas as determinações previstas nos respectivos ADEs de credenciamento citados no Art. 1º deste Ato Declaratório.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RICHARD FERNANDO AMOEDO NEUBARTH

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.